



Ofício Nº 140/2026

Mariópolis, 26 de maio de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO BELLE
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Mariópolis – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 53/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 53/2026, de autoria de Vossa Excelência, por meio do qual solicita a aplicação do percentual de 20% sobre o piso salarial vigente para o referido cargo, com observância aos limites constitucionais e legais, o Executivo Municipal esclarece que tais aspectos já foram devidamente analisados e considerados na justificativa do Projeto de Lei original encaminhado.

Ressalta-se, ainda, que na justificativa anteriormente apresentada também foi devidamente reconhecida e destacada a relevância do referido cargo para a Administração Pública Municipal.

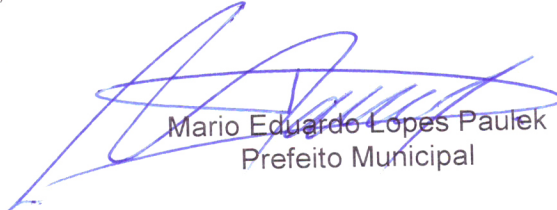
Cumprе destacar que o município de Mariópolis e demais da região estão sob orientação da AMSOP, no sentido de adotar cautela e prudência na condução das finanças públicas, de modo a preservar o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na aplicação dos recursos.

Destaca-se, igualmente, que ao longo da atual gestão têm sido implementadas diversas medidas de valorização dos servidores públicos municipais, com a concessão de novos direitos e melhorias nas condições de trabalho, sendo tais avanços inegáveis.

Dessa forma, espera-se que Vossa Excelência compartilhe do mesmo entendimento quanto à necessidade de prudência na gestão dos recursos públicos e entendemos pertinente neste momento a manutenção da proposta original constante no Projeto de Lei encaminhado, permanecendo o mesmo para apreciação e votação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

